

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 408/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40, 01 (R\$ 66,90); NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ:34.729.047/0001-02, 03 (R\$ 1,90), 17 (R\$ 0,87); FARMAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS – EIRELI, CNPJ:28.649.350/0001-00, 04 (R\$ 0,2700); 21 (R\$0,2199); 22 (R\$ 0,7315); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.944.371/0001-04, 05 (R\$ 8,00); 20 (R\$ 4,60); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; CNPJ: 44.734.671/0001-51, 07 (R\$ 17,45); ELFA MEDICAMENTOS S.A,CNPJ: 09.053.134/0001-45, 09 (R\$ 100,00); WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.999.637/0001-55, 10 (R\$ 1,06); CM HOSPITALAR S.A., CNPJ: 12.420.164/0009-04, 12 (R\$ 3,12), 14 (R\$ 3,12); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, 18 (R\$ 0,34); HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ: 26.921.908/0002-02, 19 (R\$ 2,81); Os itens 2, 6, e 8 restaram fracassados e os itens 11, 13, 15 e 16 desertos. Os quantitativos dos itens 2, 6, 8, 11, 13 e 15 foram assumidos pelos vencedores dos itens principais, em atendimento ao previsto no subitem 5.7.1 do Edital. O Valor total licitado foi de R\$ 4.087.775,10.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 413/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): PAUHER TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA; CNPJ: 16.801.595/0001-14; 01 (R\$ 140,00), 02 (R\$ 55,00), 03 (R\$ 134,00), 04 (R\$ 63,00). O Valor total licitado foi de R\$ 23.566,0000.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 423/2021

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, lotes, valores unitários): CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 05.782.733/0001-49, 02 (R\$ 0,4920), 12 (R\$ 2,1120); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, 15 (R\$ 1,5120); - ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ: 09.053.134/0001-45, 3 (R\$ 1.612,24), 5 (R\$ 0,68), 9 (R\$ 46,20), 23 (R\$ 5,78); CM HOSPITALAR S.A CNPJ: 12.420.164/0009-04, 10 (R\$ 592,89); VFB BRASIL LTDA, CNPJ: 30.949.099/0001-33, 8 (R\$ 0,39); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, 20 (R\$ 3,25), 22 (R\$ 833,41); NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A. , CNPJ: 56.994.502/0026-98, 6 (R\$ 2,869,43). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.358.497,58. Os Itens 4, 7, 11, 13, 14, 18, 19 e 21 restaram desertos. Os itens 1, 16 e 17 restaram fracassados. E os quantitativos dos itens 4, 7 e 11 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência nos termos do subitem 5.7.1 do edital.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2022 - (UASG 450432)

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para serviço de gestão, operacionalização, fornecimento e supervisão de recursos humanos (condutores e monitores), guarda da frota (espaço físico/garagem), fornecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva dos ônibus escolares pertencentes à frota da SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Total de itens: 01. Valor total estimado: R\$ 67.849.397,76 (sessenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). Processo 00080-00106854/2021-43. Cadastro das Propostas: a partir de 07/01/2022. Abertura das Propostas: 19/01/2021, às 10h horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos:

www.comprasgovernamentais.gov.br

ehttps://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/

RENI FERNANDES

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

Processo: 00050-00037099/2020-71. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) objetivando a aquisição de Solução de Firewalls, envolvendo a prestação dos serviços de instalação, configuração, suporte técnico, manutenção e treinamento composto de operação assistida e tutela técnica para sustentação de serviços de Segurança Pública do DF. A SSP informa aos interessados no presente Certame a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 32/2021-SSPDF, com fulcro nos termos do art. 4º, III, da Lei federal nº 10.520/2002 e art. 14, III, do Decreto federal nº 10.024/2019, bem como violação dos princípios da legalidade, do julgamento objetivo, da isonomia, da publicidade e da competitividade, estabelecidos pelo art. 37 da Constituição Federal, pelo art. 19 da Lei Orgânica do DF, e no art. 2º, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022

CELSON WAGNER LIMA

Subsecretário

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 04/DGP – PMDF, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFP ELIMINAÇÃO DE
CANDIDATOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 670, de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, resolve:

1. DA ELIMINAÇÃO

1.1 ELIMINAR do presente concurso público os candidatos abaixo relacionados, por não terem comparecido à convocação efetuada por meio do Edital nº 01-DGP/PMDF, de 03 de janeiro de 2022, publicado no DODF nº 02 de 04 de janeiro de 2022, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista no item 19.1, constante no Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato:

0197125434, JOSE MAURICIO DA SILVA LINHARES; 0197128360, ADRIANO MARCIO DE OLIVEIRA FLAUSINO FILHO.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

EDITAL Nº 05/DGP – PMDF, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CONVOCAÇÃO PARA A
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, para entrega de documentos, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos abaixo relacionados, ficam convocados para comparecerem ao corpo da guarda do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 4, Asa Sul, Brasília - DF, no dia e horário a seguir discriminado, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista nos itens 3 e 19 do Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo e classificação.

1.1.1. Candidatos ao Curso de Formação de Praças - Combatente - QPPMC – Masculino (código 101).

Dia 10/01/2022, às 14:00H:

0197147605, MAURICIO COSTA DE OLIVEIRA SOUZA, 1830; 0197102684, GABRIEL BARBOSA SALES, 1831; 0197104022, JULIO CESAR MARTINS VAZ, 1832; 0197103979, BRUNO FERREIRA NUNES, 1833; 0197140625, PEDRO HENRIQUE LOPES LAURENTINO, 1834.

2.1. Os candidatos relacionados no item 1.1.1, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, AMBIENTE DO CANDIDATO, e preencher os formulários a seguir disponíveis:

- a) Ficha Cadastral de Inclusão de Novos Policiais;
- b) Declaração de não acumulação de Cargo Público; e
- c) Declaração de Bens e Direitos.

2.2. As documentações relacionadas nos itens 3 e 19 do Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018 e no subitem 2.1 deste Edital deverão ser entregues no dia e horário especificados acima.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, e nos termos do Art. 26, § 4º, da Lei 9.784/99, NOTIFICA a empresa CORSI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES CNPJ 10.266.352/0001-47, de que foi instaurado Processo Administrativo para apurar o descumprimento de cláusula contratual, haja vista atraso na entrega do objeto contratado, Contrato nº 49/2020. Dessa forma, dispõe a empresa notificada, a partir do recebimento deste, do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, para que, por meio de seu representante legal, manifeste-se, justificando o descumprimento do prazo contratual. (Notificação nº 3) Informo, ainda, que os autos do procedimento administrativo 00054-00061896/2021-47 estão disponíveis na Seção de Execução Orçamentária/DALF deste Departamento de Logística e Finanças para consulta. Podendo exercer seu direito junto ao Departamento de Logística e Finanças/ PMDF, situado no Anexo do Quartel do Comando Geral – SAISO – Área Especial 04 – CEP 70.610.200 – Brasília – DF; e-mail: dalf.seo@pm.df.gov.br, Fone: (061) 3190-5586, nos dias úteis, nos horários de 14h00min às 19h00min.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

EDITAL CPLAM Nº 01 (*)

CHAMAMENTO PÚBLICO À INICIATIVA PRIVADA PARA LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS DE MERCADO (CPLAM)

1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DO CONTEXTO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO 1.1 O presente chamamento público – em face ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) nº 67044098 (Processo 00054-00112375/2020-84) –, tem fundamento no Art. 18, § 1º, inciso V da Lei 14.133/21 que dispõe sobre o levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis bem como as necessárias justificativas técnicas e econômicas da escolha do tipo de solução a ser contratada. Seu objetivo é obter a contribuição da iniciativa privada para Levantamento de Alternativas de Mercado, em especial, de empresas especializadas no segmento com intuito de colher elementos para realização de ETP e preparação de Termo de Referência (TR). A pretensa solução a qual se refere deve operar de maneira integrada na gestão, captação, transmissão, armazenamento, custódia e compartilhamento de evidências digitais produzidas por Câmeras Operacionais Portáteis (COP) e demais objetos, orientadas às atividades policiais na prevenção e/ou combate a criminalidade, bem como no fornecimento de informações necessárias para salvaguarda de sua atuação regular. 1.2 O presente edital é destinado a participação exclusiva de fabricantes das soluções ou por uma representante indicada por ele, pois este visa identificar cenários possíveis para atender as necessidades de negócio da PMDF. Portanto, busca analisar diferentes propostas de soluções de diversas fabricantes. Caso, outra representante de uma mesma fabricante ofereça serviço substancialmente diferente daquela indicada por ela deverá requerer formalmente a participação e apresentar argumentos consistentes - que serão analisados pela PMDF, podendo ser considerados pertinentes ou não. 1.3 A solução pretensa pela PMDF é manifesta em necessidades de negócio já sinalizadas, ainda que de maneira conceitual, desde 2018, conforme estudos realizados pela comissão do Estado-Maior (EM) nº 46/2017 (DOC SEI nº 39645236), cujo relatório final fora publicado em 05 de maio de 2020. 1.4 Com fulcro em dar continuidade nos procedimentos afetos à contratação, formalizou-se o ato ora manifestado por meio do Documento de Oficialização da Demanda (DOD) nº 49704250 encaminhado à Diretoria de Telemática (DITEL/PMDF). A ação subsequente, conforme determina a Instrução Normativa nº 01/2019/SGD/ME, é a elaboração do ETP. Ao se debruçar sobre as motivações do Órgão, por meio da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), elencou-se as necessidades de negócio descritas a seguir as quais servirão de fundamento para a elaboração do modelo de contratação por parte da Corporação considerando, por sua vez, os comentários, críticas e recomendações que possam auxiliar a Entidade a preparar uma possível licitação em moldes que atendam inequivocamente as necessidades da Administração Pública na satisfação pleno interesse dos anseios da sociedade: Tabela 01 - Necessidades de Negócio da Área Requisitante

1.4.0.1 RESGUARDAR A INTEGRIDADE FÍSICA DO POLICIAL MILITAR E GARANTIR-LHE RESPALDO PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.	
ID	Funcionalidades
a.	Gravar áudio e vídeo com baixa captação de ruído e com imagem de alta qualidade.
b.	Fotografar sob o acionamento do usuário ainda que durante uma gravação.

c.	Possibilitar ativar ou desativar indicadores sonoros ou luminosos a fim de evitar revelar o exato posicionamento de um policial em um procedimento operacional garantindo sua segurança.
1.4.0.2 MITIGAR O COMETIMENTO DE POSSÍVEIS EXCESSOS NO ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS.	
ID	Funcionalidades
a.	Impedir a exclusão das imagens gravadas pelo usuário final.
b.	Permitir retenção das imagens para futuras análises das circunstâncias ou fatos.
1.4.0.3 COMPOR O CONJUNTO PROBATÓRIO EM CASO DE INVESTIGAÇÕES E PROCESSOS JUDICIAIS DECORRENTES DA AÇÃO POLICIAL.	
ID	Funcionalidades
a.	Garantir a integridade dos dados desde a gravação até o fim do ciclo de armazenagem.
b.	Gestão de imagens, com as funções de gerenciamento, armazenamento e consultas de imagens. Esta função deverá ser realizada por meio de um software em língua portuguesa, para que o gestor possa manejar as imagens.
c.	Salvar arquivos individuais de maneira que as imagens gravadas deverão estar separadas por data, hora e UPM, em arquivos que correspondam a um turno de serviço.
d.	Proteger contra perda ou corrupção de dados por um período mínimo de 1 (um) ano para que estejam à disposição para serem incluídas em processos judiciais.
e.	Permitir criar manualmente relacionamentos baseados na participação de policiais dotados de câmeras corporais em uma mesma ocorrência, inclusive com outras fontes de dados como imagens de câmeras de vigilância, câmeras em viaturas, de populares etc.
f.	Permitir relacionar imagens produzidas por câmeras corporais com parâmetro de raio de atuação.
g.	Gerar relatório que permita auditoria de registros de acionamento de funcionalidades dos equipamentos como: gravar, pausar, resetar, editar, desligar etc.
h.	Permitir a classificação de "etiquetagem" em trechos de filmagens para a identificação de momentos relevantes da atividade policial como ocorrências, por exemplo.
i.	Permitir o upload de dados de outras fontes além das imagens geradas pela câmera corporal.
j.	Permitir o registro de imagens em diferentes resoluções a partir do tipo acionamento de gravação.
k.	Facultar o registro de áudio a partir do tipo acionamento do dispositivo.
l.	Registrar a geolocalização do dispositivo na imagem gravada.
m.	Impossibilitar a edição de imagens.
1.4.0.4 COMPOR REPERTÓRIO DE VÍDEOS E IMAGENS PARA TREINAMENTOS (ESTUDO DE CASO) NO CONTEXTO DO APERFEIÇOAMENTO DO ENSINO E DA INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR	
ID	Funcionalidades
a.	Extraír dados audiovisuais de interesse para instrução policial;
b.	Possibilitar a análise crítica da tomada da decisão quando das ações policiais e sua correlata conformidade com as normas e protocolos que as orientam.
1.4.0.5 DAR TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES POLICIAIS ENTRE A PMDF E A SOCIEDADE	
ID	Funcionalidades
a.	Assegurar à sociedade e à PMDF o conhecimento, à luz de toda evidência, das circunstâncias gerais e particulares relacionadas a uma situação específica de atuação policial militar.
1.4.0.6 APOIAR E MONITORAR AS AÇÕES POLICIAIS EM TEMPO REAL	
ID	Funcionalidades
a.	Video monitorar ações policiais com a transmissão on-line das imagens e vídeos;
b.	Monitorar a localização dos dispositivos em tempo real.
1.4.0.7 POSSUIR DISPOSITIVOS DE REGISTRO AUDIOVISUAL ADEQUADOS À ATIVIDADE POLICIAL	
a.	Ser resistente a queda, a poeira e a água.
b.	Possuir componente de fixação na câmera que forneça aderência compatível ao fardamento utilizado pela PMDF - de acordo o RUPM (Regulamento de Uniforme da Polícia Militar, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 64 de 4 de abril de 2019) - de modo que não impeça a visibilidade das identificações da farda, não prejudique a mobilidade do policial no embarque/desembarque da viatura e a integridade física usuário, bem como não danifique o fardamento ou EPI.
c.	Ter recurso para bloqueio para download pelos usuários finais.
d.	Permitir o armazenamento de no mínimo 12h de gravação.
e.	Possibilitar o acionamento da gravação manual pelo usuário ou remotamente.
f.	Possuir estação para recarga de bateria das câmeras corporais conjugada com upload automático de dados em alta velocidade, com subsequente esvaziamento de memória da câmera, durante a realização da recarga da bateria.
g.	Permitir o pareamento sem fio a dispositivos para que o policial possa assistir uma gravação armazenada na câmera logo após a sua finalização sem a possibilidade de modificá-la ou excluí-la.
h.	Possuir API's (Application Programming Interface, traduzido: Interface de Programação de Aplicação) compatíveis com os sistemas da PMDF.
i.	Possuir bateria com durabilidade mínima de 8h de gravação ininterrupta de áudio e vídeo;